PORTARIA N° 9466.09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **ANDREIA MATTER, 30** dias de férias regulamentares, a partir de 18 de dezembro de 2023, relativas ao período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento